RESOLUÇÃO Nº 20/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 02 de junho de 2022.

AUTORIZA a cessão parcial dos docentes de Educação Física do Câmpus Itajaí para o Câmpus Gaspar.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 02/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial dos docentes PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA e PAULA MAYARA ZUANAZZI para o Câmpus Gaspar do IFSC, durante o período de 06/06 a 15/07/2022, no formato ANP, utilizando, cada servidor, 2h da sua carga horária semanal.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS